

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-110/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado às fls. 05, que deferiu ao Exmº. Sr. Juiz vice-Presidente PAULO MONTENEGRO PIRES, licença médica por 10 (dez) dias, a partir do dia 20.09.95, de acordo com atestado médico em anexo e em conformidade com o inciso I do artigo 69 da Lei Complementar nº 35/79.

Obs: Ausente o Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de licença especial. o Exmº. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA MELO

Secretário do Tribunal Pleno

PAULO MONTENEGRO PIRES